



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

PORTARIA Nº 033, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DE VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, publicada no DOU, de 01/04/2019, CONSIDERANDO o princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública, fundamentalmente em períodos de restrições orçamentárias e CONSIDERANDO a diminuição do público atendido pelo Campus durante o período de férias discentes, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o horário de expediente do Campus Avançado de Veranópolis do IFRS no período entre 22 de julho de 2019 e 26 de julho de 2019 conforme segue:

- SEGUNDA FEIRA: das 12:00 às 18:00
- DEMAIS DIAS DA SEMANA: das 08:00 às 14:00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ERIK SCHÜLER

Diretor Geral *Pro Tempore*

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.